



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4857/09

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: PRAÇA RUY BARBOSA**

Autora: Vereadora Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira

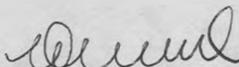
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça “Ruy Barbosa”, a rotatória localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes, entrada do Loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE NOVEMBRO DE 2009


AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal


MESSIAS MORAIS
Chefe de Gabinete